

- Rainha Sommerfest2019 -

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXX SOMMERFEST

FESTIVAL DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ 2019

1. OBJETIVO

O concurso Rainha da XXX SOMMERFEST 2019 tem por objetivo principal a eleição de **Rainha, Primeira e Segunda Princesas**, para exercerem o **encargo voluntário** e não remunerado de representantes oficiais da XXX SOMMERFEST que exercerão um mandato até que seja realizado o concurso subsequente;

O mandato das eleitas se estenderá até o seqüente concurso de Rainha, Primeira e Segunda Princesas da **XXX SOMMERFEST 2019**;

A Rainha e as Princesas eleitas doravante serão as representantes da XXX SOMMERFEST 2019 em eventos oficiais da comunidade, como também em promoções vinculadas a Festividades do município de Domingos Martins, em outros Municípios ou Estados;

1.4 O concurso realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2019 (quinta-feira), às 20h, nas instalações (Praça Dr. Arthur Gerhardt) da XXX SOMMERFEST 2019.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do concurso para eleição das Rainhas e Princesas da XXX SOMMERFEST 2019 está diretamente vinculada à Comissão Organizadora da XXX SOMMERFEST.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para concorrer ao título de **Rainha, Primeira e Segunda Princesas** da XXX SOMMERFEST 2019, serão realizadas entre os dias **09 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2019, no Hotel Imperador, Av. Sen. Jefferson de Aguiar - Centro, Domingos Martins - ES, 29260-000, de segunda a sexta das 08:00 às 17:00, e nos Sábados e Domingos na Casa da Cultura das 10:00 as 16:00.**

A inscrição não terá custo algum.

Considerando a logística e tempo disponível para o evento, **Comissão Organizadora** determina que será aceita a participação de no máximo quinze (15) candidatas para o concurso;

Assim serão aceitas quinze (15) inscrições de candidatas, por ordem de comparecimento para inscrição.

- Rainha Sommerfest2019 -

As candidatas deverão se comprometer a comparecer pontualmente nos ensaios, reuniões, entrevistas, seções de fotos ou demais ocasiões organizadas pela Comissão, agindo com respeito e cortesia para com os Organizadores.

Os ensaios acontecerão nas dependências do Antigo Hotel Imperador nos dias: 25 de janeiro às 19h e no dia 30 de janeiro às 18h.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser do sexo Feminino;
- b) Ter idade mínima de **16** e **máxima de 26 anos** completos até o dia 31 de janeiro de 2019;
- c) Ter descendência germânica, com comprovação em registro da candidata; (Certidão de nascimento do candidato, avós ou pais);
- d) Apresentar estado civil solteira, e nunca ter contraído matrimônio, mesmo que tenha sido anulado judicialmente, não ser separada, divorciada ou viver em união estável, tampouco estar com casamento marcado no período de um (1) ano, após a eleição (caso seja eleita);
- e) Não ter filhos, não estar grávida e nem planejamento para tê-los no período de um (1) ano, após a eleição (caso seja eleita);
- f) Estar matriculada no ensino Fundamental, Médio, EJA ou ser graduada e freqüentando as aulas, no caso de candidata menor de 18 anos.
- g) Residir no município de Domingos Martins há pelo menos dois (2) anos;
- h) Não estar participando de outra seleção ou concurso para representante oficial de localidade, distrito ou município;
- i) Ter disponibilidade de horários, tanto para as atividades preparatórias do desfile, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação, em especial o Desfile Cultural, durante o período de realização da XXX SOMMERFEST 2019;
- j) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- k) Não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil e criminal;
- l) Gozar de boa saúde;
- m) Não ter sido eleita Rainha SOMMERFEST nos três (3) concursos anteriores;

- Rainha Sommerfest2019 -

- n) Não há restrições quanto à participação de a candidata ter parentesco com algum membro da comissão ou da diretoria, assim como raça ou credo religioso.
- o) Não será permitida a participação de candidatas que em algum momento tenham sido fotografadas ou filmadas totalmente despidas, expondo partes íntimas e/ou atos libidinosos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição as candidatas obrigatoriamente deverão apresentar:

- a) Cópia da certidão de nascimento;
- b) Cópia da identidade;
- c) Cópia do título de eleitor – caso possua;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Entrega da ficha de inscrição preenchida e assinada;
- g) Entrega do Termo de Compromisso, que consta na ficha de inscrição, assinado;
- h) Breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;

A entrega da documentação exigida deverá ser feita do dia **10 de janeiro até o dia 20 de janeiro de 2019**.

. Serão vetadas inscrições após o prazo estipulado.

Poderá haver prorrogação das inscrições de no máximo 10 (dez) dias caso não tenha o número suficiente de candidatas.

A inscrição só será validada mediante o preenchimento de todos os critérios exigidos pelo presente regulamento.

6. DOS JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O corpo de jurados será escolhido pela Comissão Organizadora, sendo constituído por um número ímpar de pessoas, nunca inferior a 05 pessoas, para que não ocorra empate, que, obrigatoriamente, não poderão ser pessoas que residem no Município de Domingos Martins (tampouco em qualquer dos distritos).

Os critérios para escolha da Rainha e Princesas serão:

- a) representatividade;

- Rainha Sommerfest2019 -

- b) postura e desenvoltura na passarela;
- c) conhecimento da cultura alemã em Domingos Martins;
- d) beleza e elegância;
- e) simpatia;

As candidatas serão apresentadas ao público e ao corpo de jurados, em ordem alfabética decorrente de seu primeiro nome ou de acordo com o tema do desfile.

Será anunciado durante o desfile a quantidade máxima de 5 (cinco) patrocinadores por candidata.

A pontuação será de **5 a 10** pontos;

Serão consideradas pontuações decimais.

No momento da apuração dos votos a candidata deverá obrigatoriamente indicar um representante/responsável para acompanhar a apuração das notas;

Será proibido que os representantes indicados utilizem celulares e se ausentem do recinto de apuração dos votos antes da coroação da Rainha e Princesas.

Após a apuração dos votos, em nenhuma hipótese poderá ser revelado o resultado do concurso, sob pena de desclassificação.

Serão eleitas às candidatas que alcançarem o maior número de pontos, pela soma de quesitos na seguinte classificação:

- a) 1º colocação** - Rainha;
- b) 2º colocação** - 1ª Princesa;
- c) 3º colocação** - 2ª Princesa.

Em caso de empate entre as candidatas, o desempate será decidido considerando o maior número de pontos obtidos no quesito “e”, do item 6.2, Simpatia. Persistindo o empate, o desempate será definido considerando a candidata que contar com mais idade na data do concurso.

Será permitida, às torcidas, a utilização de faixas, banners, apitos, cartazes, balões, ficando vedado o uso de materiais como: pó químico, buzinas, confetes ou similares e caixa de som, para exteriorizar qualquer manifestação de torcidas.

Fica proibida a manifestação das torcidas durante o desfile individual de outra candidata que não seja a sua.

- Rainha Sommerfest2019 -

Fica proibido qualquer atrito entre as torcidas, ou destas com o público presente, podendo acarretar na desclassificação da candidata que ela representa, sendo esta decisão tomada pelo Júri do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

As candidatas ao encargo de representante da SOMMERFEST 2019 comprometem-se a aceitar as regras e determinações estabelecidas neste regulamento, bem como os programas constituídos pela Comissão Organizadora, seguindo as normas, orientações e solicitações estabelecidas pela Comissão Social e Organizadores da SOMMERFEST 2019;

Participar de toda a programação oficial do concurso estabelecida pela Comissão Social da SOMMERFEST 2019, tais como ensaios, entrevistas e reuniões, sendo as datas informadas previamente pela Comissão Organizadora aos participantes;

Atuar em campanhas publicitárias relativas ao evento de forma voluntária e gratuita, inclusive contratos de trabalho nas áreas artísticas, de moda e beleza, como modelo e manequim e de campanhas publicitárias turísticas ou beneficentes de interesse da SOMMERFEST, **renunciando a qualquer remuneração decorrente do direito de imagem;**

As despesas com transporte, alimentação, trajés e produção (penteados, maquiagem, acessórios, tratamentos estéticos), serão de responsabilidade das candidatas e/ou seus patrocinadores, destacando que o uso do traje típico definido pela comissão é obrigatório no desfile do concurso na data 31 de janeiro, 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019;

Os termos e critérios ora definidos no presente regulamento do concurso não poderão ser objeto de impugnação pelas candidatas e ou representantes, sendo a Comissão organizadora do desfile e o corpo de jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias.

As candidatas deverão se comprometer a comparecer pontualmente nos ensaios, reuniões, entrevistas, seções de fotos ou demais ocasiões organizadas pela Comissão Organizadora, agindo com respeito e cortesia para com os Organizadores;

As candidatas estão proibidas de mascar chicletes, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas durante a realização da XXX SOMMERFEST 2019, sob pena de desclassificação no concurso.

Será proibido o uso de adereços que destoem o traje típico, tais como, saltos altos, piercing, brincos, pulseiras que não façam parte do traje.

A má conduta da candidata e/ou de seus responsáveis com a organização da XXX SOMMERFEST 2019 e/ou da Comissão de Desfile; mau comportamento social seja ele em corpo presente ou por redes sociais (difamações, calúnias, e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou o direito de qualquer pessoa – incluindo-se pessoas jurídicas – independente de nacionalidade, etnia ou religião; que ofendam à liberdade de crença e religião; que violem qualquer lei ou que sejam inapropriadas; que atentem contra a ordem pública, os bons

- Rainha Sommerfest2019 -

costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente; que contenham conteúdos de duplo sentido, que contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);, antes, durante e após o evento implicará na desclassificação da mesma, sem prejuízo da aplicação de responsabilidades criminais ou cíveis.

Caso a candidata e/ou qualquer outra pessoa publique em redes sociais imagens, filmagens e/ou áudios que possuam conteúdo inapropriado (que contenham conteúdos de duplo sentido, fotografias ou filmagens totalmente despidas, expondo partes íntimas e/ou atos libidinosos, fotos sensuais sozinha ou com qualquer outra pessoa) da candidata, a mesma será IMEDIATAMENTE eliminada do concurso, não cabendo recurso em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias.

8. DAS CANDIDATAS ELEITAS (RAINHA E PRINCESAS)

As candidatas eleitas para o encargo voluntário e social de Rainha, Primeira e Segunda Princesas deverão estar vestindo os trajes utilizados durante o desfile e ou semelhante nos dias 31 de janeiro, 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019, em horário previamente informado pela Comissão Organizadora.

As candidatas eleitas para o encargo voluntário e social de Rainha, Primeira e Segunda Princesas devem agir com empenho e dedicação na promoção e divulgação da XXX SOMMERFEST 2019, atendendo todas as convocações da Comissão Organizadora do desfile ou da Prefeitura Municipal de Domingos Martins .

As candidatas eleitas comprometem-se a cumprir integralmente as disposições estabelecidas neste regulamento, e, obrigatoriamente, durante o período do mandato não poderão participar de nenhum outro desfile/concurso, devendo permanecer em tempo integral à disposição da Comissão Organizadora.

Durante o mandato eventuais participações em eventos, campanhas publicitárias em áreas artísticas, de moda e beleza, modelo e manequim, e de campanhas publicitárias turísticas ou beneficentes utilizando o título de Rainha da SOMMERFEST somente poderão ocorrer com a autorização expressa da Comissão Organizadora.

As candidatas eleitas comprometem-se a utilizar, durante todo o mandato em todos os eventos oficiais, roupas, acessórios e adereços indicados pela diretoria e comissão de organização do desfile.

A candidata eleita Rainha, Primeira e Segunda Princesa da XXX SOMMERFEST 2019 deverá **obrigatoriamente** participar na solenidade do desfile de eleição da Rainha da XXXI SOMMERFEST 2020 para transferência do título, devidamente trajada com a vestimenta utilizada quando eleita; tudo será por conta da mesma.

As candidatas eleitas para o encargo social de Rainha e Princesas da SOMMERFEST serão as representantes da XXX SOMMERFEST 2019 em eventos oficiais, como também em promoções vinculadas a Festa no município de Domingos Martins ou em outra Cidade

- Rainha Sommerfest2019 -

ou Estado.

Caso as candidatas eleitas e/ou qualquer outra pessoa publique em redes sociais imagens, filmagens e/ou áudios que possuam conteúdo inapropriado (que contenham conteúdos de duplo sentido, fotografias ou filmagens totalmente despidas, expondo partes íntimas e/ou atos libidinosos, fotos sensuais sozinha ou com qualquer outra pessoa) da candidata eleita, a mesma será **IMEDIATAMENTE** destituída do título, não cabendo recurso em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias, assumindo em seu lugar a candidata subsequente

9. DAS SANÇÕES

Serão automaticamente excluídas do concurso às candidatas que forem flagradas em tentativa de burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que, de qualquer maneira, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Diretoria da SOMMERFEST, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis;

Em caso de fraude comprovada, a candidata poderá ser responsabilizada penalmente por crime de falsidade ideológica ou documental;

A candidata eleita que não cumprir com as regras, compromissos e encargos ora estabelecidas será destituída do título, assumindo a candidata seguinte mais votada, sucessivamente;

A candidata eleita que for condenada penalmente no período de sua representação será destituída do título, assumindo em seu lugar a candidata subsequente.

10. DA PREMIAÇÃO

A Rainha e as duas princesas receberão, além do título, “mimos” de patrocinadores.

As candidatas classificadas de 1º ao 3º lugar receberão faixas e coroa;

A classificada em 1º lugar receberá a Faixa de Rainha SOMMERFEST e coroa;

A classificada em 2º lugar receberá a Faixa de 1ª Princesa SOMMERFEST e coroa;

A classificada em 3º lugar receberá a Faixa de 2ª Princesa SOMMERFEST e coroa.

11. DO DIREITO AO USO DA IMAGEM

As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens e som de voz captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e

- Rainha Sommerfest2019 -

transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de divulgação.

A autorização descrita acima não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da XXX SOMMERFEST 2019.

Pelo simples ato de inscrição neste concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio de formulário de participação, passam a ser de propriedade da Comissão Organizadora da XXX SOMMERFEST 2019, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata, a qualquer tempo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As candidatas escritas no concurso declaram expressamente que a Comissão Organizadora da XXX SOMMERFEST 2019 não se responsabilizarão por qualquer dano, prejuízo ou despesas relativas ao concurso ou ao desfile;

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o desfile suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo superveniente.

O presente regulamento só poderá ter alterações antes do desfile, ou seja, até a data de 31 de janeiro de 2019. Não podendo haver mudanças, alterações ou inclusões.

A participação neste desfile implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Eventuais lacunas, omissões ou dúvidas na interpretação deste regulamento serão solucionadas pela Comissão Organizadora da XXX SOMMERFEST 2019.

Domingos Martins, 08 de Janeiro de 2019.

- Rainha Sommerfest2019 -

FICHA DE INSCRIÇÃO

Desfile para Eleição da Rainha e Princesas da XXX SOMMERFEST 2019

DADOS DA CANDIDATA

Nome: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

RG _____ UF _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Peso: _____ Altura _____

Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flick, etc) _____

Local de Trabalho: _____ Telefone: _____

Grau de Escolaridade: _____

Estuda? () sim () não Curso: _____

Escola: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

E-mail (letra de forma legível): _____

Assinatura se maior de 18 anos: _____

Assinatura Responsável _____

Grau de Parentesco do Responsável: _____

Assinatura: _____

- Rainha Sommerfest2019 -

XXX SOMMERFEST 2019

DESFILÉ ADULTO

Desfile para Eleição da Rainha da XXX SOMMERFEST 2019

Eu, _____, portador do

RG nº: _____, Declaro ter recebido e lido por completo uma cópia do REGULAMENTO do desfile para Eleição da Rainha e Princesas da XXX SOMMERFEST 2019. Tenho conhecimento do Regulamento, das regras e os termos de compromisso para o desfile, manifesto minha total concordância, comprometendo-me cumpri-lo.

Ciente do regulamento, das regras e de todos os Termos adotados no regulamento.

() Sim () Não

Domingos Martins, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Pai ou Responsável

- Rainha Sommerfest2019 -

XXX SOMMERFEST 2019

Autorização para Menores (Candidatas)

Através da presente, autorizo e me responsabilizo pelo menor

nascida em ___/___/___, com ___ anos de idade, acompanhado de

portador do RG nº. _____ a **participar do desfile de eleição da Rainha XXX SOMMERFEST 2019.**

Domingos Martins, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Pai ou Responsável pelo menor

- Rainha Sommerfest2019 -

BREVE HISTÓRICO DA CANDIDATA

(Relatar sobre si mesma), sobre o que gosta de fazer, porque decidiu participar do concurso, sobre a família, como vê a cultura alemã hoje... e deixar uma frase que gosta para ser lida no dia do concurso. No dia do concurso deverá falar algo sobre “Os reflexos e influencias da colonização alemã do município em sua vida e sua família e comunidade”.